

Critérios e Ponderações de Avaliação

Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica de Radiologia- Serviço Imagiologia

Processo nº 20/TDT/2019

1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Recursos Humanos- Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);
- Serviços de Imagiologia – Didia Oliveira (Técnica Coordenadora); Luis Fábio Olival (Técnico Radiologia).

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível da licenciatura na área;

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

a) Habilitações Académicas (HA)	20 pontos
A1. Licenciatura na área	20 pontos
• Nota igual ou inferior a 14	18 pontos
• Nota igual ou superior a 15	20 pontos
A2. Pós- Graduação na área	não aplicável
A3. Mestrado na área	não aplicável

b) Experiência Profissional (EP)

20 pontos

B1. Experiência profissional comprovada na área de Tomografia Computorizada

6 pontos

- Inferior a 1 ano
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos
- Igual ou superior a 4 anos

4 pontos

5 pontos

6 pontos

B2. Experiência profissional comprovada de trabalho em qualquer unidade de saúde

7 pontos

- Inferior a 1 ano
- Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos
- Igual ou superior a 4 anos

4 pontos

5 pontos

7 pontos

B3. Experiência profissional preferencial com sistemas de radiologia digital (CR e DR)

7 pontos

c) Competências Específicas (CE)

20 pontos

C1. Conhecimentos sobre tecnologias de informação aplicadas à Imagiologia

9 pontos

C2. Conhecimentos sobre protecção e segurança radiológica e gestão de risco clínico e não clínico

8 pontos

C3. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador

3 pontos

d) Formação Profissional (FP)

20 pontos

D1. Estágios profissionais

8 pontos

- Períodos de estágio iguais ou inferiores a 6 meses
- Períodos de estágio superiores a 6 meses

3 pontos

5 pontos

D2. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação

8 pontos

- Inferior a 12 horas – acresce 0,5 pontos por curso até um máximo de 2 pontos
- Superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 até um máximo de 2 pontos
- Igual ou superior a 35 horas – acresce 2 ponto até um máximo de 4 pontos

C2. Participações em Jornadas, Congressos, etc

4 pontos

- Inferior ou igual a 2

2 pontos

- Superior a 2

4 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 4) + (FP \times 6) + (EP \times 4) + (CE \times 6)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os candidatos que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um total de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
 - a) Apresentação 2 pontos
 - b) Comunicação, relação e comportamento 6 pontos
 - c) Conhecimento da Instituição 6 pontos
 - d) Conhecimento do enquadramento da profissão 6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 2) + (b \times 6) + (c \times 6) + (d \times 6)}{20}$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE;
- b) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- c) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

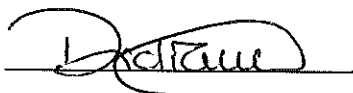
- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

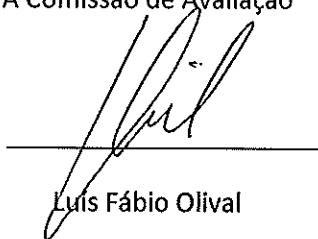
A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

Amadora, 12 de julho de 2019

A Comissão de Avaliação



Dída Oliveira



Luís Fábio Olival

Sofia Oliveira